



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1824/DGP/REITORIA de 06 de outubro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000634/2016-11,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 06 de setembro de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **EVANDRO GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1062506, ocupante do cargo de **Vigilante** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**

2. O requerente apresentou certificado com carga horária de 32h. Possui resíduo de 90h totalizando carga horária de 122h. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à 120h, portanto há resíduo de 02h para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor